



**50€
EM COMPRAS
= 25€ EM CARTÃO
PRESENTE**

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

O Alegro Setúbal - Gestão e Exploração de Centros Comerciais S.A., proprietário do Centro Comercial Alegro Setúbal, com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 - Pátio Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, pessoa coletiva n.º 513 686 738, adiante também designado apenas por Alegro Setúbal, vai realizar, nos dias 6 e 7 de novembro uma campanha denominada “50€ em compras = 25€ em Cartão Presente”.

1. INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento da campanha promocional “50€ em compras = 25€ em Cartão Presente” e tem por objetivo atribuir 400 Cartões Presente no valor de 25€ aos Clientes que façam compras de valor igual ou superior a 50€, no conjunto de lojas autorizadas do Centro Comercial Alegro Setúbal;

2. PARTICIPANTES

Clientes do Centro Comercial Alegro Setúbal, maiores de idade (leia-se 18 anos de idade), portadores de talões de compra no conjunto de lojas autorizadas do Centro Comercial Alegro Setúbal conforme as regras que são explicitadas nos pontos seguintes;

3. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Faz-se obrigatória a leitura deste regulamento para efeitos de participação. A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento;

4. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Os Clientes que pretendam participar na campanha

desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do C. C. Alegro Setúbal poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas;

5. PARTICIPAÇÃO

a. Fazer compras de valor igual ou superior a 50€, entre as 10h e as 23h, no dia 6 novembro – ou até esgotar o plafond de 5.000€ (200 cartões presente no valor de 25€);

b. Fazer compras de valor igual ou superior a 50€, entre as 10h e as 23h, no dia 7 novembro – ou até esgotar o plafond de 5.000€ (200 cartões presente no valor de 25€);

Nota: Total plafond campanha para os dois dias 10.000€.

c. Serão distribuídos formulários de participação numerados aos Clientes portadores talões de compras do próprio dia em valor igual ou superior a 50€ (conforme estipulado neste regulamento), que se dirijam ao balcão de atendimento da campanha;

d. Os formulários estarão numerados e serão distribuídos por ordem de chegada (tratando-se de uma campanha promocional, grávidas, acompanhantes de crianças de colo ou pessoas portadoras de deficiência terão igualmente de respeitar a fila);

e. Apenas será entregue um formulário de participação por pessoa quando se comprove a validade e conformidade dos talões apresentados – no caso de o Cliente estar na fila sem ter qualquer talão válido para efeitos de participação não será entregue o formulário;

f. O formulário de participação tem obrigatoriamente de ser preenchido e mantido até serem apresentados

e validados os talões no balcão de atendimento da campanha;

g. Os formulários apenas garantem a oferta do Cartão de 25€ se os seus portadores cumprirem os seguintes requisitos:

- Terem talões válidos das lojas aderentes à campanha;
- Estarem presentes na chamada do respetivo número;
- Caso o portador do formulário numerado não apareça, a chamada continuará por ordem da sequência numérica;
- Se o portador do formulário deixar passar a sua vez o seu prémio é considerado nulo, sem direito a qualquer indemnização

h. O Cliente que queira participar nesta campanha tem de aceitar fornecer os seguintes dados: nome, data de nascimento, localidade, telefone, número de cartão de cidadão, NIF e e-mail. Os dados recolhidos poderão ser posteriormente utilizados pela Ceetrus S.A para divulgação de outras campanhas, salvo manifestação de vontade expressa em sentido contrário por parte do Cliente aquando do fornecimento dos dados como referido no ponto 10.

i. O Cliente terá de proceder ao preenchimento de um formulário de participação e não poderá deixar nenhum pedido de informação por preencher – a recusa do preenchimento de algum dado implica a não atribuição do prémio;

j. Mediante a apresentação e validação de talões de compra de valor igual ou superior a 50€, junto do Balcão de Apoio ao Cliente do Alegro Setúbal, no espaço dedicado à ação, o Cliente recebe de imediato um Cartão Presente carregado com o montante de 25€;

k. Cada talão só será considerado para uma participação, independentemente do valor.

l. Os prémios apenas serão concedidos sob a forma de Cartão Presente, não sendo redimíveis em dinheiro ou outro tipo de compensação;

m. Cada Cliente poderá participar apenas uma única vez na totalidade da campanha (6 e 7 novembro). Para participar, o Cliente terá que apresentar obrigatoriamente o seu cartão de cidadão (ou, em alternativa, o seu bilhete de identidade ou outro elemento identificativo e o seu cartão de contribuinte);

n. Para efeitos de participação são aceites talões de todas as lojas do Alegro Setúbal com exceção do Hipermercado Auchan, Auchan Tecnologia e Saúde e Bem-estar.

o. Os talões provenientes dos restaurantes da zona de restauração do Alegro Setúbal são aceites num máximo de dois por participante, com data do próprio dia;

p. Não serão aceites para efeitos de participação talões de multibanco, nem segundas vias de talões, fotocópias, duplicados ou notas de encomenda, nem quaisquer outros documentos que não sejam o talão de compra original;

q. O Cliente que queira participar na campanha tem de aceitar que os talões sejam carimbados e os mesmos não podem ser objeto de reembolso. Ou seja, os talões não são redimíveis em dinheiro após a sua validação para efeitos desta campanha embora seja sempre possível fazer trocas mediante a apresentação dos mesmos nas respetivas lojas. No caso de o Cliente querer de volta o dinheiro da compra, terá de se dirigir ao balcão de informações e devolver o prémio, ou seja, o Cartão Presente, com o valor original de 25€;

r. É permitida a acumulação de valores. Exemplo: um talão de uma loja no valor de 8€ + um talão de outra loja no valor de 25€ + um talão de outra loja no valor de 12€ + outro talão de outra loja no valor 9€. No entanto, a acumulação entre, por exemplo, um talão de uma loja de 50€ + um talão de outra loja de 60€, apenas e unicamente, dá direito a 1 prémio;

s. Apenas serão válidos talões com data do próprio dia da campanha, com hora entre as 10h e as 23h. Mesmo que as lojas abram mais cedo, os talões que serão considerados são apenas os que tiverem a indicação das horas a partir das 10h;

t. Os Cartões Presente são atribuídos por ordem de chegada ao Balcão de Apoio ao Cliente e não pela hora da compra registada nos talões, sendo que apenas podem permanecer na fila para participação na campanha Clientes que tenham na sua posse os respetivos talões finais de participação (conforme mencionado no ponto 5);

u. O total máximo de prémios a oferecer nesta campanha pelo Alegro Setúbal é de 10.000,00€ (dez mil euros) – representando um total de 400 Cartões Presente, distribuídos 200 por cada dia. Após o término do plafond, a campanha promocional é considerada extinta, ainda que tal aconteça antes da hora de encerramento do centro comercial, não cabendo aos Clientes não premiados qualquer tipo de compensação;

v. Cabe unicamente ao Cliente que queira participar nesta ação solicitar informação acerca da disponibilidade de prémios – no Balcão de Apoio ao Cliente. Não é da responsabilidade da Administração do Alegro Setúbal informações sobre o plafond que não sejam dadas neste local referido, as informações prestadas pelos lojistas não são vinculativas.

w. No momento de término do plafond da Campanha esta informação será comunicada no sistema de som do Centro.

6. CARTÃO PRESENTE

- a. As condições de utilização do Cartão Presente podem ser consultadas em:
<https://www.cartaodogil.unibanco.pt/>
- b. O Condomínio não se responsabiliza pelo extravio / roubo dos Cartões Presente nem assume a responsabilidade de os substituir em nenhuma destas circunstâncias;
- c. Caso exista rutura de stock de Cartões Presente ou algum problema técnico, o Cliente premiado tem de aceitar receber um talão devidamente chancelado pelos centros comerciais Alegro que lhe dará direito a levantar o respetivo Cartão Presente no dia a indicar pelos Centros Comerciais Alegro;
- d. A atribuição do prémio em Cartão Presente terá impreterivelmente de ser efetuada no Balcão de Apoio do Cliente, nos dias 6 e 7 de novembro de 2021.
- e. As faturas respeitantes a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas do Centro Comercial não serão válidas para efeito desta campanha, nomeadamente: água, gás, eletricidade, telefone, assinaturas de telemóveis, serviço de televisão por cabo/fibra/satélite, seguros e serviços “payshop”, independentemente de serem pagas nas lojas do centro comercial;
- f. Qualquer situação de não conformidade que se verifique nos terminais de pagamento das lojas ou comerciantes, escolhidas pelo cliente e que não permita a utilização do cartão é da inteira responsabilidade da respetiva loja, não podendo ser imputado ao Alegro Setúbal qualquer responsabilidade ou reembolso do valor gasto;

7. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- a. O Alegro Setúbal não se responsabiliza por qualquer problema no serviço prestado pelas lojas aderentes à campanha;
- b. Campanha acumulável com promoções em vigor nas lojas;

8. PARTICIPAÇÕES

- a. Estão ainda impedidas de participar nesta campanha quaisquer pessoas com idade inferior a 18 anos, pessoas coletivas ou semelhantes;

9. LOJAS NÃO ADERENTES À CAMPANHA (CUJOS TALÕES DE COMPRA NÃO SÃO ACEITES PARA EFEITOS DE PARTICIPAÇÃO):

Hipermercado Auchan, Auchan Tecnologia, Auchan Saúde e Bem Estar.

10. DADOS PESSOAIS

Dado que a participação nesta campanha implica necessariamente o tratamento dos seus dados pessoais, o não fornecimento do consentimento para o tratamento dos mesmos impede a sua participação. Os dados pessoais recolhidos no âmbito desta campanha serão tratados de acordo com as disposições constantes da Política de Privacidade e Termos e Condições disponíveis em www.alegro.pt (Políticas de Privacidade e Termos e Condições do site). Os dados pessoais recolhidos servirão para efeitos da campanha e serão eliminados com o término da mesma e/ou com a entrega de prémios conforme o que ocorra em primeiro lugar. Excecionam-se, contudo, os dados dos participantes que indicaram pretender ser contactados pela Ceetrusportugal, S.A. – ou terceiro a seu mando – para futuras campanhas promocionais e de marketing. O titular dos dados poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, portabilidade e eliminação para o e-mail dados@ceetrus.com no caso dos dados pessoais guardados para efeitos de futuras campanhas promocionais e marketing. A informação recolhida será tratada de forma confidencial e de acordo com as melhores práticas em vigor. A CEETRUS informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses terceiros e a CEETRUS, no âmbito da gestão desta campanha. Em qualquer caso, a CEETRUS celebrou com esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

